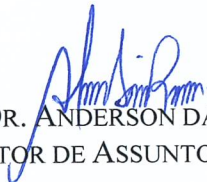


Portaria N° 21/2019, de 18 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria PRAE nº 18 de 17 de outubro de 2019, a qual apura fatos descritos no processo nº 23089.00793/2019-58, por período de 30 dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS